

Terrivelmente, teimo em adorar  
a liberdade livre

A. RIMBAUD

(Preço avulso: 5\$00) N.º 746  
ANO XXVII 4/10/1979

Composição e Impressão  
«GRAFICA EDITORA»  
Av. João Ferreira da Maia, 20  
RIO MAIOR  
Telef. 92091

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO  
José Maria de Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRAFICA LOULETANA  
Telef. 625 36 LOULE



PORTA  
PAGO

# Loulé

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

## Eanes chora lágrimas estrangeiras

Um artigo de  
JOSÉ MANUEL MENDES

Ramalho Eanes, enquanto ser humano como outro qualquer, tem o direito de chorar quando e muito bem lhe apetecer. Particularmente, como Presidente da República, as suas emoções de carácter privado, logo assumem uma dimensão pública, a cujos efeitos, não pode nem deve alhearse.

Como amigo, familiar, íntimo,

companheiro ou camarada, Ramalho Eanes pode usar as gravatas negras que entender, as braçadeiras que quiser, os fatos pesados da circunstância, nas ocasiões fúnebres que o toquem de perto.

Diferente, é transportar uma dor pessoal, e transformá-la em luto nacional de três dias. Aqui, o caso muda de figura, e o País quer certamente saber à memória de que herói, benfeitor, artista ou estadista de mérito, vai observar durante setenta e duas horas o

hastejar envergonhado da bandeira nacional, os títulos de carpideira na comunicação social.

Agostinho Neto morreu. Ou foi morto. Que isso não vem aqui ao caso. Para todos os efeitos, Neto, como homem livre e digno da liberdade, já morrera há mais de uma dezena de anos, quando se entregou incondicionalmente nas mãos do imperialismo soviético.

Neto morreu. E, em Portugal, também foi elevado à condição de herói nacional. Quase se diria não  
(Continua na pág. 5)

DEPUTADOS DO PSD  
DEFENDEM  
AGRICULTOR LOULETANO  
— JOÃO BALSUDO  
(ÚLTIMA PÁGINA)

ELEIÇÕES  
INTERCALARES  
(ÚLTIMA PÁGINA)

PASSAPORTE  
PARA IR A LISBOA  
(ÚLTIMA PÁGINA)

## A Câmara de Loulé apoia moção dos comunistas

Caro Piedade Barros.

Li, com um misto de incredulidade e de espanto, a fotocópia da carta que te foi enviada pela Câmara Municipal de Loulé, dando público conhecimento da deliberação tomada por essa editilidade em 31 de Agosto passado, e na qual se solidarizou, por maioria, com uma moção apresentada à Assembleia da República pela Câmara Municipal de Torres Novas, onde se faz a defesa do comunista José Luís, Presidente da Câmara de Avis, a propósito dos tão propalados incidentes com a Guarda Nacional Republicana.

Votaram a favor da moção, o Presidente Andrade, e os Vereadores Carrapa e Simões. Abstiveram-se os Vereadores Palma e Cardoso e votou contra o Vereador Teixeira (Pires).

Pedes-me um comentário. E não vou recusá-lo, tampouco estendê-lo mais do que o facto merece. Toda a gente sabe quem é o comunista José Luís, e de como o Partido Comunista tem dominado o Alentejo a seu bel prazer. No entanto é também, o desespero que se está a apossear dessa campanha, ao verem o chão a fugir-lhes debaixo dos pés, e a perderem as suas posições de domínio. Daí que

se lancem às cegas contra a aplicação e respeito da lei. Daí que utilizem todos e quaisquer processos para impedirem que se cumpra o que está estabelecido na lei, votada democraticamente, num País que se diz viver em democracia. Assim, se desmascaram às suas próprias mãos estes defensores das «mais amplas liberdades». No Alentejo, os comunistas não têm hesitado em confrontar e agredir as forças da autoridade. Têm-se dado até ao luxo de, na batalha, apresentarem os seus generais. José Luís é um deles. É um insulto à dignidade  
(Continua na pág. 5)

AINDA NESTE  
NÚMERO

NOVOS ASSINANTES

INQUÉRITO ÀS INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS

LAGRIMAS DOLOROSAS

RUAS DE 1.º E RUAS DE 2.º  
EM LOULÉ

CÂMARA MUNICIPAL  
MODERNIZA-SE

S.O.S. AUSENTE  
DE QUARTEIRA

NOTAS POLÍTICAS

A 1 DE NOVEMBRO NAS ESTRADAS

## Rally do Algarve

Uma vez mais, o Racial Clube de Silves vai lançar para as estradas do Algarve, o Rallye do mesmo nome, competição automobilística que tem grangeado crescente prestígio, como o prova o facto de já contar este ano

para a classificação do Campeonato da Europa de Rallyes. Disputado desde 1970, a edição deste ano do Rallye do Algarve compreende 3 etapas e 32 provas classificativas. O Director  
(Continua na pág. 2)

## ELEIÇÕES: Um teste perigoso

Vão-se repetir eleições num desses dias hibernais. Nos meios mais opositos, os dolorosos sintomas de uma crise que se arrasta. É bem amarga esta política que bebemos. Sucedem-se os desgostos e as desilusões. A aragem dos aumentos conta. Enquanto os co-

munistas alargam o espaço de manobra, a Aliança Democrática desenvolve uma ação decisiva debaixo de um nervosismo que pode prejudicar a orientação de um rumo. Quem tem uns restos de coração não pode ficar em  
(Continua na pág. 2)

## BARRAGENS NO ALGARVE

COM O APOIO DA ALEMANHA

Cerca de 35 mil hectares de área, será a extensão a irrigar por um conjunto de barragens, constantes de um projecto que está a ser elaborado por uma equipa de técnicos da Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

Este projecto, segundo declarações do director regional da Agricultura do Algarve, Guerreiro Santos, contará com o apoio técnico e financeiro da Alemanha Federal, na condição de visar «objectivos predominantemente agrícolas».

A primeira barragem a construir poderá ser a de Funcho, situada por detrás da barragem de Silves, e que irrigará uma área de 2 mil hectares.

Este apoio concedido pela Alemanha Federal, não se circunscreve apenas à agricultura, mas estende-se a outros sectores, destacando-se no entanto, a montagem de um centro de adaptação

e demonstração de horticultura protegida, para o qual existe já um estudo elaborado para dois anos de actividade, durante os quais caberão à Alemanha Federal os principais encargos.

Para Guerreiro Santos, o problema da falta de água no Algarve, por que não diz respeito apenas à agricultura, não pode resolver-se «com pequenas ou com grandes barragens». As duas soluções devem ser consideradas.

Todavia, os problemas da agricultura não podem ser equacionados isoladamente, e uma solução só pode ser encontrada num gabinete vocacionado expressamente para o planeamento regional que possa contar com a descentralização efectiva de todos os serviços administrativos. O que, até à data, só se verificou no Ministério da Agricultura.

## Os velhos monumentos de Loulé

por  
— J. PIEDADE JÚNIOR —

Onde estão elas?  
Que fim tiveram estas eloquentes páginas da sua história?  
A destruição...

Os sismos iniciaram-na e os homens, estes levaram-na a cabo.

Do pelourinho, por exemplo, que foi feito dele?

Produto da Idade Média, e que foi símbolo acatado da autoridade municipal, nem já das pedras se lhes conhece o rasto.

Informa-nos porém Ataíde de Oliveira, na sua «Monografia do concelho de Loulé», que o pelourinho  
(Continua na pág. 5)



## O PAÍS ALIMENTA O ALENTEJO COLECTIVISTA

Um artigo de  
— VACAS DE CARVALHO —

As Unidades Colectivas do Alentejo sobrevivem graças ao sacrifício exigido ao resto do País.

Devido à má gestão e mau ambiente social e político, os enormes latifúndios colectivistas não

têm rentabilidade económica, tal como claramente o afirmou o an-

(Continua na pág. 5)

## MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DE LOULÉ

## PRIMEIRA ACHEGA

Pormenores no próximo número

## ELEIÇÕES: um teste perigoso

(continuação da pág. 1) casa porque o País custa uma fortuna. Mas o Presidente da República parece pretender construir uma argumentação imaginativa e colar-se à modéstia soridente do dr. Mário Soares, que sem ser o culpado de tudo, é, pelo menos, uma moleza em relação à extrema-esquerda, o caminho aberto para o enegrecido regime comunista do dr. Cunhal. Não podemos encolher os ombros e esperarmos desoladamente que a democracia se estabilize por si só. Os conselheiros da Revolução não vão descer do seu anfiteatro bem dispostos e com certo ar de confronto. A formalha comunista não vai queimar a sua Constituição e entregar o País às mãos da «reação». Ora aqui está o perigo se a Aliança Democrática não conjugar esforços para vencer as eleições... e ai do cidadão que não labute pela vida! O Presidente da República não ilude a forma que se avizinha nos seus discursos: o que me espanta é que ele continue a ser uma Constituição que não define nem orienta. É ainda provisório o Governo de Lurdes Pintassilgo que, desenrolando serpentes nas festas da esquerda, desfaz-se em medidas antipopulares, desacerta a multidão, areja as donas de casa, desconjunta os operários e inquieta os camponeses. Que País vai ser este se as eleições não definirem uma maioria democrática, alter-

## Rallye do Algarve nas estradas a 1 de Novembro

(continuação da pág. 1) da Prova será João Formosinho Mealha, funcionando o Secretariado na Aldeia das Açoteias, e a distribuição de prémios no Castelo de Vilamoura.

O Rallye do Algarve/Club Albufeira Holidays será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA, dos Regulamentos dos Campeonatos da CSI, do Regulamento Desportivo Nacional e do presente Regulamento. A quilometragem oficial a percorrer será de 1343 quilómetros, sendo admitidos veículos das seguintes categorias: Grupos 1, 2, 3 e 4, e Diesel, sendo as primeiras divididas em 3 classes de cilindrada.

São admitidos como participantes, todos os detentores de uma Licença de Concorrentes Internacionais ou Nacional A e B, válida para o ano de 1979. O vencedor do Rallye do Algarve ganhará uma Taça e a quantia de 100.000\$, havendo inúmeros outros prémios para os outros lugares e classificações.

Ao Racal Clube, pela dinâmica de sempre, a que nos habituou, apenas desejamos que o Rallye do Algarve, 1979, seja o êxito que todos desejamos, para maior prestígio do Algarve.

(6-3)

## APARTAMENTOS E TERRENOS

ALUGAM-SE E VENDEM-SE APARTAMENTOS  
E TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA.  
TRATAR COM CONCEIÇÃO FARRAJOTA, RUA  
INFANTE D. AFONSO III - R/C, Fte. — QUARTEIRA  
OU PELO TELEF. 65852 (das 20-22 h.).

## Construções Silva & Guerreiro, Limitada

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### SEGUNDO CARTÓRIO

Notário: Licenciada  
Maria Odilia Simão Cavaco  
e Duarte Chagas

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia 18 de Setembro último, de folhas 45 a folhas 47, v. do Livro B-60 de Notas para Escrituras Diversas do Cartório acima indicado, foi constituída entre Joaquim Manuel Nunes Silva e Armando Costa Guerreiro, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

**Artigo Primeiro** — A sociedade adopta a denominação de «Construções Silva & Guerreiro, Limitada» e vai ter a sua sede, provisoriamente, na vila e concelho de Loulé, na Urbanização Espansão Sul, Lote 1, rés do chão, e freguesia de São Clemente, podendo estabelecer sucursais e delegações que entender e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

**Artigo Segundo** — A sociedade tem por objecto o exercício da actividade da construção civil, compra e venda de imóveis, urbanizações de terrenos, execução de empreitadas públicas ou particulares, podendo explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

**Artigo Terceiro** — O capital social, em dinheiro, integralmente subscrito, e já realizado em cinquenta por cento por cada sócio, entrado na Caixa Social, é de quatro milhões de escudos, dividido em duas quotas, pertencendo uma a cada sócio.

**Artigo Quarto** — Poderão ser feitas prestações suplementares de capital, mediante deliberação da Assembleia Geral, podendo ainda, qualquer sócio fazer à Caixa Social, os suprimentos de que ela carecer, nas condições a acordar em Assembleia Geral.

**Artigo Quinto** — Um: A transmissão de quotas, a título gratuito ou oneroso, é livre entre os sócios ou entre estes e a Sociedade, no todo ou em parte.

Dois: A transmissão de quotas, inter-vivos, a título gratuito ou oneroso, total ou parcial, a estranhos, depende do consentimento prévio da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios em segundo, e por ordem decrescente da importância das suas quotas, fica reservado o direito de preferência, nas transmissões por título oneroso; abrindo-se licitações entre os preferentes se as suas quotas forem iguais.

Três: O sócio que desejar transmitir a estranhos a sua quota, no todo ou em parte,

assim o comunicará à sociedade e a cada um dos restantes sócios, por carta registada com aviso de recepção, indicando a pessoa ou pessoas à qual pretende fazer a transmissão, preço e cláusulas do respectivo contrato.

Quatro: A declaração de opção ou a autorização para transmitir a quota terá de ser feita por carta registada com aviso de recepção, no prazo de trinta dias, a contar da recepção da carta referida no número três.

**Artigo Sexto** — Um: A gerência será exercida por todos os sócios que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e remunerados conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Para a gerência pode ser designada qualquer outra pessoa com o acordo da Assembleia Geral.

Dois: A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes ou seus procuradores, bastando a assinatura de qualquer um deles para os actos de mero expediente.

Três: Os gerentes não poderão assinar letras de favor, fianças ou abonações ou qualquer outra forma obrigar a sociedade em interesses alheios aos negócios sociais.

Quatro: É vedado aos sócios exercer qualquer actividade igual ou semelhante à da sociedade sem autorização desta.

**Artigo Sétimo** — As Assembleias Gerais ordinárias reunirão uma vez por ano, dentro do prazo legal, para aprovação do balanço e contas e deverão ser convocadas por carta registada com aviso de recepção com pelo menos quinze dias de antecedência. As extraordinárias reunirão sempre que qualquer dos sócios assim o entenda, devendo ser convocadas pela mesma forma, sempre que a lei não exija outras formalidades.

**Artigo Oitavo** — A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, continuando com os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito.

Sendo vários os herdeiros deverão nomear um de entre eles que a todos represente na sociedade. Enquanto o não fizerem será o mais velho que terá legitimidade para tal.

**Artigo Nono** — A sociedade pode amortizar qualquer quota nos casos seguintes:

Um: Insolvência ou falência do sócio titular;

Dois: Arresto, arrolamento, penhora ou apreensão por qualquer forma da quota em processo judicial, fiscal ou administrativo;

Três: Venda ou adjudicação judicial;

Quatro: Cessão da relação de trabalho sempre que o sócio preste serviço na sociedade, salvo se a cessação resultar de motivos de saúde ou outros de força maior ou for autorizada, por escrito, pelos restantes sócios ou a maioria;

Cinco: Violação do disposto nos presentes estatutos ou na lei, relativamente à cessão de quotas a terceiros ou a comportamento irregular susceptível de atingir os interesses da sociedade.

Seis: Por acordo com o seu titular.

O valor da amortização será o que resultar do último balanço aprovado, acrescido do fundo ou fundos de reserva. O valor da amortização ou preço a pagar no caso de utilização do direito de opção, quer por parte da sociedade, quer por parte dos sócios, poderá ser pago em quatro prestações trimestrais de igual montante, vencendo-se a primeira no trigésimo dia a contar da data da comunicação da deliberação respectiva. As três últimas prestações vencerão juro à taxa máxima permitida pela lei civil.

Considera-se realizada a amortização com o pagamento ou depósito na Caixa Geral de Depósitos da primeira prestação.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 26 de Setembro de 1979.

O terceiro ajudante,  
(assinatura ilegível)

## VENDE-SE

Propriedade com árvores de fruto com a área de 5 hectares e com grandes facilidades de regadio, junto à estrada, no sítio do Fojo (Campina de Boliqueime).

Tratar com Ramos e Barros, Quinta da Maritenda — Boliqueime.

(2-2)

## QUARTEIRATUR

### AGÊNCIA IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA

ALUGUER, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE  
APARTAMENTOS — MORADIAS — TERRENOS

Av. Infante de Sagres, 23

QUARTEIRA — ALGARVE

Telef. 65488

(25-11)

## A LINDA CONSTITUIÇÃO QUE NOS DERAM

XI

(Continuação)

Usar esses poderes para quê?

Para quê? Sabe-se lá...

Para o que desse na gana ao proletariado, porque o âmbito de interesses a defender através da greve, só aos trabalhadores compete definir segundo a lei.

Poderia o proletariado entender que a expulsão do empresário estava no âmbito dos seus interesses e explorava-os, mas também podia entender, nesta época de dessoração moral em que vivemos, ser do seu interesse ver o patronato em cuecas e fazer greve para o obrigar a despi-las, que nada lhe podia valer.

Dura lex ed lex, pois o âmbito dos interesses a defender **contra legem, sine legem**, pertence aos grevistas exclusivamente.

Nem governo, nem qualquer autoridade, nem a lei pode intervir no âmbito de uma greve do proletariado.

Os aviadores fazem uma greve durante um dia, durante cinco dias, durante dez, vinte ou trinta dias, e ninguém tem nada com isso.

Gente, homens, mulheres e crianças, que deixaram de fazer viagens necessárias e urgentes: gente que morre por não ser transportada de urgência, não importa e nada vale.

Greve nos caminhos de ferro em prejuízo de dez, de vinte, de trinta, de dez mil, de cinquenta ou cem mil pessoas durante dez, vinte ou trinta dias não interessa ao Governo, à lei, ou à Nação.

Contra quem fazem os aviadores e os ferroviários as greves?

Contra os passageiros? Mas o que têm os passageiros com isso?

Os passageiros são o público e o público nada tem com o interesse dos grevistas.

Os passageiros, o público, só têm que sofrer os efeitos da greve, e nada mais, sem tugir nem mugir.

O proletariado tem o direito à greve e usa-o como quer e entende sem qualquer força ou poder estranho que lhe ponham limites ou entraves morais ou físicos.

No seu bom senso seria temerário confiar, e o mais certo é acreditar que a greve é obra dos caprichos, de vontades insatisfeitas, de rancores incontidos e provocados por inimigos da paz e da tranquilidade pública.

### OS PRIVILÉGIOS

A Constituição divide-se, além do Preambulo, em quatro partes. Na primeira parte temos os «Direitos e deveres fundamentais»; na segunda temos a «Organização económica»; na terceira encontra-se a «Organização do poder político» e, a última parte, a 4.ª, trata da «Garantia e revisão da Constituição».

Sobre privilégiós pouco interessa a última parte, mas as três primeiras elucidam-nos bem sobre privilégiós e privilegiados nesta Constituição contra os privilégiós. No número 2 do artigo 13 ficou estabelecido na Constituição que:

«Ninguém pode ser privilegiado...»

Mas no artigo 2.º preceitua-se que o objectivo do Estado democrático da República portuguesa:

«é assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

Este «poder pelas classes trabalhadoras» exclui as demais classes da Nação e de tal modo que nos termos do artigo primeiro elas deixarão de existir.

O privilégió para as classes trabalhadoras é tão grande que só elas podem exercer o Poder e só elas devem existir.

As demais classes nem terão direito à existência, segundo o artigo primeiro da Constituição; e, enquanto existirem, serão excluídas do Poder em benefício exclusivo das classes trabalhadoras.

No artigo 9.º estabelece-se que uma das tarefas fundamentais do Estado é criar condições que permitam promover o bem estar e a qualidade da vida do povo, «especialmente das classes trabalhadoras».

Aqui o povo é lembrado, como cão que não é esquecido, mas primeiro do que todos «está a classe trabalhadora».

Quem não pertencer à classe trabalhadora só será servido em segundo ou terceiro lugar; ou na escala humana, passará a ser português de 2.º ou 3.º classe, nessa constitucional «Sociedade sem classes».

E como nesse artigo ainda, se estabelece que uma das tarefas fundamentais do Estado é a abolição da exploração e opressão do homem pelo homem, isto quererá dizer que o português de 2.º ou 3.º classe e que é o povo, não é homem já que, sendo apenas elemento passivo da Sociedade, só pode ser explorado e não explorador.

O artigo 17 preceitua que o regime de direitos, liberdades e garantias enunciadas no título II, aplica-se aos direitos «fundamentais dos trabalhadores».

O artigo 52 diz que incumbe ao Estado garantir o direito ao trabalho, assegurando a execução do pleno emprego e «formação cultural, técnica e profissional dos trabalhadores». Trata-se de uma exceção a favor dos trabalhadores, de «um verdadeiro privilégió» aos trabalhadores, que a Constituição não estende a outras camadas sociais.

O artigo 53 estabelece que «Todos os trabalhadores, têm direito...»

O artigo 54 diz que «Inclui-se ao Estado assegurar as condições de trabalho... tendo em conta as necessidades dos trabalhadores», etc.

Como se vê, só se pensa, nesta Constituição, nos trabalhadores; o resto é letra morta.

O artigo 55 é a maravilha das maravilhas das exceções a favor dos trabalhadores e dos seus privilégiós. Cita-se:

«É direito dos trabalhadores criarem comissões de trabalhadores para defesa dos seus interesses e intervenção democrática na vida da empresa, visando o reforço da unidade das classes trabalhadoras e a sua mobilização para o processo revolucionário da construção do poder democrático dos trabalhadores».

E que tal? Direito de criarem comissões para... para intervirem na vida da empresa... A que chegámos!!!

Quando na minha mocidade defendia o sindicalismo nunca me passara pela cabeça a monstruosidade de haver comissões de trabalhadores para intervirem na vida da empresa.

Sim, porque seria impensável destruir as empresas que são focos de trabalho, que são o amparo e vida dos próprios trabalhadores.

Seria impensável a existência de trabalhadores sem a existência de empresas que lhes comprassem a força de trabalho.

(Continuação)

## INQUÉRITO ÀS INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS

Promovido pelo Instituto Nacional do Frio (I. N. F.), vai iniciar-se o lançamento do Inquérito às Instalações Frigoríficas, a partir do qual se pretende obter uma imagem quantificada do sector do frio em Portugal e, com base nos dados recolhidos, avançar para o subsequente planeamento da Rede Nacional do Frio. O inquérito irá abranger as instalações frigoríficas de capacidade de armazenagem frigorífica total superior ou igual a 50 m3 brutos.

A inquirição abrange:

Dados gerais relativos à empresa — Nome, propriedade, regime de gestão, actividade económica principal, instalações frigoríficas que possui, meios de transporte rodoviário, investimento, pessoal.

Dados relativos a cada instalação frigorífica — endereço, tipo de instalação, equipamento diverso, estiva, pessoal, produtos normalmente tratados, capacidade das câmaras frigoríficas e do equipamento diverso, estiva, pessoal, produtos normalmente tratados, capacidade das Câmaras frigoríficas e do equipamento para refrigeração, para congelação, para descongelação e para fabrico de gado, seus níveis de utilização, tarifas praticadas, investimentos em capital fixo, e outros pormenores técnicos relativos ao equipamento instalado.

### CLASSES DE GINÁSTICA

Estão abertas, desde o passado dia 1 de Setembro, prolongando-se até ao dia 30 deste mês, as inscrições para classes de ginástica, uma iniciativa da delegação do INATEL em Faro. As inscrições dividem-se em três classes: Homens, Senhoras e Infantis de ambos os sexos. As classes de adultos estão abertas a trabalhadores com mais de 14 anos, e que sejam sócios do INATEL. As classes infantis destinam-se aos filhos de sócios com idades compreendidas entre os 4 e 10 anos. O funcionamento das classes será compreendido entre as 18.30 e as 20.30, em locais e dias a designar, duas vezes por semana, com 50 minutos de cada vez. Tudo será gratuito.

«A Voz de Loulé» apenas lamenta o atraso com que este comunicado chegou à redacção, saindo já algo desfasado no tempo, situação que esperamos possa vir a ser corrigida no futuro.

LOULÉ



MARIA DA GRAÇA LEAL

### AGRADECIMENTO

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

## LÁGRIMAS DOLOROSAS

Um apontamento de LUIS PEREIRA

Tarde de domingo. A afeição da paisagem. As massas verdes de arvoredo. O sol à flor das águas. Dá vontade de ali ficar, com os olhos acompanhando as gaivotas abertas para o Céu. Ao longe e ao perto, como se levasse nas mãos um molho de rosas para uma mulher, guio um carro e vou sem saber para onde. Mesmo apertado pela estreiteza do tempo, penetro num sono, deambulando nesse domingo que me parece diferente. Magníficas recordações.

Enquanto a vista percorre todos os cantos e o espírito se propaga no espaço, uma mulher circula de corpo nu, de olhos cansados e cabelos dispersos aos quatro ventos. Não sei da história do seu coração, acho-a despreocupada embora me pareça que o seu corpo trigueiro não suspira perfumes de laranjeira. Não olha para ninguém, vê-se que não teve uma vida gloriosa, o ventre é um museu vivo onde guarda a lembrança de uma criança. E nos flancos de vegetação exuberante, cheia de vida, a mulher deixa cair uma lágrima, espremida como gota de água que vem poifar nas pétalas das minhas rosa. Um domingo na minha memória. Tive uma impressão forte e profunda na minha vida, porque a mulher descalça e nua, era uma mãe a quem lhe tiraram a roupa; do filho e do marido nunca mais soube.

Nem sempre quem vai nu vai despreocupado...

### Partidas e chegadas

De visita a seus familiares e amigos encontra-se entre nós o nosso dedicado assinante na Venezuela, sr. Porfirio Viegas Farias que se faz acompanhar de sua esposa sr. D. Beatriz Nunes Farias.

### Trespasse-se

Estabelecimento de venda de produtos para a agricultura, situado no Largo de S. Francisco.

Contactar com Armando Gonçalves pelo telef. 62575 ou 63061 — Loulé.

(3-2)

LOULÉ



### AGRADECIMENTO

Sua Família, na impossibilidade de o fazer de outro modo, vem, por este meio, testemunhar o seu mais profundo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a saudosa extinta à sua última morada e bem assim às que, por qualquer forma, se associaram no seu sentido pesar.

### ALUGA-SE

ARMAZÉM

Tratar na Rua da Conduta, n.º 7 — QUARTEIRA.

(2-1)

### TERRENOS

Vendo dois lotes entre a Fonte Santa e o mar. Ideal para construção.

J. Fáisca - Torre Azul, 1.º C

(2-1)

## A LIÇÃO DE ÉVORA NÃO FOI POR ELES COMPREENDIDA

(Continuação)

E neste, os representantes dos ocupantes exigiam que a G.N.R. não comparecesse no acto de entregas dos terrenos, e que em troca lhes dessem outras coisas.

Como se vê, não se tratava de diálogo; tratava-se de trocas.

Evidentemente que o Governo não podia transaccionar com os despachos de governos anteriores; o Governo só tinha que executar esses despachos, mas negocia-los não...

Quanto à presença da G.N.R. condescendeu o Governo em prescindir dela; mas quando nos dias seguintes os funcionários do MAP apareceram nas herdeiras sem a G.N.R., os ocupantes negaram-se a consentir nas entregas...

Caluniosamente, com um desdizer que não deve encontrar-se em qualquer homem sério, o P.C. e o partido dos Barões do Marisco continuaram a falar na perseguição aos trabalhadores, na repressão burguesa, nas ilegalidades governamentais, nos abusos de direito do Governo, etc., etc.

Porque não se remeteram aos tribunais tais indivíduos e tais partidos para aí se responsabilizar esta cálila de mafiosas que, num desfilar sem cessar de mentiras e calúnias, estavam a correr os alicerces da Nação, perturbando por este meio a vida de todos os portugueses?

Nos tribunais eles aprenderiam que caluniar, mentir, enganar e intrujar um povo inteiro é crime que deve ser punido.

Pôr em lista os crimes da burguesia, do capitalismo, dos latifundiários, dos patrões sabotadores, com que os comunas moscovitas e o partido dos Barões

do Marisco atordam os ouvidos dos portugueses, embora sejam falsidades com que esta sub-espécie alimenta a sua garganta, não nos parece que seja crime que o agente do Ministério Público haja de ocupar-se; mas quando se trata de mentirosoamente falar da repressão e ilegalidades governamentais, cumprilhe arrolar as afirmações e os seus autores, e organizar o respectivo processo-crime.

Nos tribunais se esclareceria que não tem havido repressões governamentais nem houve actos ilegais do Governo, e os caluniadores receberiam o vil prémio do caluniador; e assim se principiaria a cura moral de uma Nação onde hoje não se sabe onde acaba o arbitrio e começa a legalidade; onde começa o direito e acaba a obrigação, onde começa o bem e acaba o mal.

Pois foi para os caluniadores, foi para os que mentem sem reboço que o Governo de Nobre da Costa praticava actos ilegais e abusivos, foi para os que incitavam e pregavam a revolta contra actos governamentais, morais e legais, foi para os que defendiam aqueles que ocupavam abusivamente a propriedade alheia; foi para os que pretendiam pagamentos para fazerem o favor de consentirem que a lei se cumprisse, que um governo sem ambições políticas e neutro actuou ilegal e ilegitimamente; mas não foi assim para a população honesta, para a população inteligente e de bom senso, para a população não manipulada pelos lacaios moscovitas.

E foi contra a actuação legal, digna e moralizadora do

governo de Nobre da Costa, que Cunhal exige a sua anulação jurídica e política, e de que temos a certeza de que os tribunais, onde este declarou que já está actuando, não darão provimento às suas alegações; e quanto à investida política conta Cunhal com a solidariedade do P. S. Mas contra a investida, neste sentido, dos dois partidos marxistas, terá de erguer-se a Nação, uma vez que os dois são a maioria na Assembleia da República, para evitar que aqueles que entregaram as nossas colónias à influência da Rússia acabem por entregar a esta o nosso querido Portugal.

Não! Isto não! Basta de traição.

Temos de erguer-nos, como um todo, contra o novo ataque.

Os comunistas atribuem a sua vitória de Évora às medidas de devolução de propriedades e entrega de reservas, pelo governo Nobre da Costa, e os socialistas também afiam pelo mesmo dia-passo; aqueles para conseguirem a paralisação dessas medidas que dizem ser arbitrárias e ilegais, e estes para sacudirem de si as responsabilidades de uma actuação incoerente e anti-nacional.

(Continua)

### TRESPASSA-SE

Mini-Mercado em Loulé (bem situado), com boa clientela.

Nesta redacção se informa.

### AVISOS DE APROXIMAÇÃO DE PASSAGENS DE PEÕES

A semelhança do que se verifica em inúmeras localidades, julgamos que seria de todo o interesse, que a Câmara Municipal afixasse em Loulé, e em Quarteira, ou onde em todo o concelho se justifique, os necessários avisos de aproximação de passagem para peões. Verificamos que muitos dos nossos condutores não respeitam o direito dos peões à passagem pelas estradas, com a mesma intensidade com que exigem esse direito quando se encontram na situação inversa, ou seja, a pé. Justo seria, pois, avisar os mais esquecidos de que nas passadeiras, quem primeiro passa, é o peão!

### CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZA-SE

Lentamente, a Informática também vai chegando à Câmara Municipal de Loulé. É o caso dos serviços de cobrança da água e da electricidade, que passaram a contar com um computador na elaboração dos recibos, o que, logicamente, num concelho tão populoso como é o de Loulé, veio fornecer muito mais eficiente e rápido o trabalho naquela secção, que até data recente, era exclusivamente feito por cérebro humano. Por curiosidade, acrescente-se que o referido computador custou cerca de 600 contos.

### VENDE-SE PRÉDIO

Vende-se um prédio na Av. José da Costa Mealha com cave, r/c e 1.º andar, sendo o r/c com chave na mão.

Tratar na Av. José da Costa Mealha, n.º 110 — LOULÉ.

### VENDE-SE

Mercedes antepenúltimo modelo. Particular.

Nesta redacção se informa.

## FOLHETIM «AS MOURAS ENCANTADAS E OS ENCANTAMENTOS DO ALGARVE» Pelo Dr. Ataíde Oliveira

Em 1565, quando em Loulé estiveram os visitadores de Mestrado de S. Tiago, notaram que a capela de Forrabilhas, a pouca distância do sítio de Loulé Velho, era a mais bem conservada e florescente. Diz-se na aludida visita que ao poente da referida capela existia uma torre de onde se vigiam os mouros. Com relação a Loulé Velho nem uma palavra, o que faz querer que já nesse tempo a velha povoação estava completamente submersa pelo oceano.

Como simples curiosidade e no intuito de despertar as atenções dos competentes, aí deixo consignados estes apontamentos, já que nenhuma lenda de mouras encantadas ali encontrei.

Nas povoações à beira mar foi-me sempre difícil apurar quaisquer lendas; parece que os homens, que se entregam à faina do mar, se esquecem facilmente das tradições que vogam em terra.

### OS MOUROS DE ALBUFEIRA

XIII

Albufeira é uma vila antiga e sede de um concelho da mesma designação. Suponho que o seu primitivo nome, pelo menos entre os árabes, fosse Alfavere. Parece que a esta vila se refere o autor da *Relação da derrota naval dos cruzados para a Terra Santa*, quando diz:

«Alfavere entregou-se ao rei (D. Sancho I) com medo de nós, cujo recheio transferiu para Silves».

Ora o cruzado citou Alfavere, depois de ter mencionado os castelos que cairam em poder do rei, em seguida a conquista de Silves.

Se efectivamente Albufeira caiu em poder de D. Sancho I, foi mais tarde retomada pelos mouros, pois que todos os historiadores afirmam que D. Afonso III, em seguida a conquista de Faro, mandou sitiá-lo o castelo de Albufeira.

Na conquista desta vila deu-se um episódio que La Clede conta assim:

«Tinha quase sido tomada a praça de Albufeira, quando El-Rei D. Afonso III chegou. Não tardou muito que se fizesse a capitulação, ficando os cristãos senhores do lugar, e parte dos mouros a despejou. Ficou El-Rei morrendo de amores pela filha do

comandante da vila, e sua formosura, e graça natural era tanta que enchia de admiração a todos, mouros e cristãos. Suspirou algum tempo por ela, até que por fim vencida não do lugar, que ele ocupava, mas do grande amor, que lhe tinha, rendeu-se aos seus desejos e deu-lhe um filho, que se chamou Martim Afonso Chichorro, pai e chefe da família dos Sousas deste nome».

Não há todavia uma lenda em Albufeira de mouros ou mouras encantadas. O meu particular amigo, o senhor Francisco Correia de Melo Leote, cavaleiro muito estudioso e investigador de coisas antigas, respondendo a uma carta, que lhe escrevi sobre este assunto, diz que nenhuma lenda ali encontra de mouras encantadas. Se alguma lá existiu foi esquecida, como outras muitas, piedosas e profanas, que jazem no olvido.

Não há efectivamente em Albufeira uma lenda, mas apenas uns restos dispersos, sem urdidura e sem nexo, que o senhor Honório Moura me narrou e que ele ouviu quando andava na escola e visitava com as crianças da sua idade as furnas da praia.

Diziam-lhe os seus companheiros, naturalmente por ouvir a seus pais, que na furna do Xurino apareciam mouros que ali ficaram encantados por ocasião da conquista do castelo de Albufeira; e diziam-lhe mais que estes mouros vinham fugidos de Faro e que não tinham podido já entrar no castelo da vila, pois que os seus se arrecearam de lhes abrir as portas com medo dos cristãos que lhes vinham no encalço.

A um velho, do sítio do Patan, e que fora soldado, perguntei se em Albufeira havia mouros encantados.

— Eu sei, senhor, que na casa da guarda do castelo, aparecia um carneiro que todos diziam ser um mouro encantado. O tal carneiro dava-nos que fazer e que temer. À meia noite dava uns berros de meter medo. Não havia alma cristã que o esperasse. Fizemos parede e pedimos ao nosso sargento que nos desse outro lugar para fazer a guarda.

— E o sargento que respondeu?

— Que nos aguentássemos; e nós, à meia noite, lá o esperávamos, com os cinquenta cartuxos da ordenança. O alma do diabo parecia que adivinhava: nessas noites não aparecia!

Desta resposta e do que o meu amigo, o senhor Moura me contou, devo concluir que embora antigamente houvesse uma lenda completa, todavia dessa lenda apenas restam factos isolados, que, ainda assim, comprovam a existência da antiga lenda, hoje

# EANES chora lágrimas estrangeiras

(continuação da pág. 1) estarmos em presença do mesmo homem que combateu Portugal toda a vida. Do mesmo estadista que, assinado o Acordo de Alvor sobre a descolonização de Angola, o rasgou no primeiro virar de costas. O mesmo defensor da liberdade e dos direitos humanos, preso político em luta contra a opressão, que, uma vez no poder, se tornou co-responsável por um regime ditatorial, opressor, e subjugado aos interesses estratégicos do imperialismo cubano-soviético na África Austral, fosse à costa do que fosse.

Multipliçaram-se as camadas da informação estatizada, jornais, rádio, televisão, na exaltação da figura notável do homem, do poeta, do estadista, do libertador. O costume, nestas ocasiões em que o cadáver já não mexe, e o elogio das qualidades deixa na sombra o desfilar vermelho do sangue que ficou pelo caminho.

Para nada disto — já se vai tornando um hábito... — se consultou o Povo Português. Para se saber o que pensava de Neto. Para opinar sobre esta promoção a herói nacional. Para deliberar, inclusivamente, sobre se a dignidade nacional devia ser assim tão rebaixada e espezinhada, que exija atitudes contínuas de total subserviência e inferioridade perante as autoridades de Luanda. Até, se quizermos exemplos flagrantes de como se fingere impunemente nos assuntos internos do nosso País, basta recordar que a embaixada angolana em Lisboa, se permitiu, escolher a dedo, e indicar à rádio e à televisão, quais os jornalistas que poderiam ir a Luanda fazer a cobertura das exéquias de Agostinho Neto. Uma cobertura que se revelou inteiramente obediente e agradecida. Não disse mais, nem menos, do que aquilo que as autoridades angolanas pretendiam: engordar o mito de Agostinho Neto. Para cúmulo, o impagável repórter da RTP, Sérgio Salgado, não se coibiu mesmo de «ver» nos milhares de pessoas que rodeavam o local das cerimónias, um sufrágio universal de apoio ao regime no poder, despedindo assim em meia dúzia de penadas a total ausência de democraticidade e liberdade cívica existente em Angola.

O próprio Ramalho Eanes, que se deslocou pessoalmente, foi recebido por uma recepção de funcionários inferiores, ao contrário de outros presidentes da chama-

## LUIZ PONTES

### ADVOGADO

Rua D. Paio Pires Correia,  
n.º 31 — Tel. 62406

LOULÉ



## FÁBRICA DE PASTELARIA FINA

DOCE DE AMÊNDOA  
E FIGO DO ALGARVE

Fornecimentos para:

Casamentos, baptizados, aniversário, etc.

Recomendamos o nosso serviço grill

Sugerimos a tosta mista  
Pastelaria — Largo Gago Coutinho, 22  
Fábrica — Rua do Matadouro, 20  
Telefone 62503 — LOULÉ

(10-3)

## OS VELHOS MONUMENTOS DE LOULÉ

(continuação da pág. 1)

rio desta vila se situava na rua da Praça, quase em frente ao Arco do Relógio.

Rodeavam-no quatro degraus, sobre os quais se erguia a respectiva coluna, que era redonda.

Do que parece, tal monumento não captava a simpatia da vereação então presidida por um tal senhor Melo Vaz, de cultura pouco farto, e então, todos conjugados no propósito de tirar a sua terra duma coisa que em nada a ilustrava, segundo eles, é claro, resolvendo que a mesma fosse devolvida.

E foi. As suas pedras, essas andaram depois de Herodes para Pilatos, acabando, provavelmente, por ir encher qualquer cabouco.

Quanto ao Castelo de Loulé, teve ele dois inimigos, que foram os sismos e os homens.

Os sismos iniciaram a destruição do monumento; os homens concluíram-na.

E com que persistência eles se entregaram ao seu trabalho...

Hoje, uma torre, no dia imediato um baluarte; depois, um adorno, um lance de muralha, e tudo aquilo vem sendo destruído, e sem que ninguém se opusse a vandalismo que se praticava.

Actualmente já pouco resta do velho castelo de Loulé.

Que eu saiba, apenas uma pequena porção da sua muralha, agora visível na Rua Barbacã, após alguns trabalhos de restauração ali efectuados há anos.

De maneira que Loulé, vila antiga e com história, cabeça do maior concelho do Algarve, não possui actualmente quase nada que evoque o seu passado, nada que lhe lembre os seus velhos tempos...

Nomes, nomes apenas; o Cabeço do Mestre, a Rua da Barbacã...

E com isto se tem de contentar, pois.

Que remédio... E que tristeza também...

## A CÂMARA DE LOULÉ APOIA MOÇÃO DE COMUNISTAS

(continuação da pág. 1) que deve marcar um posto de responsabilidade como é o de presidente da câmara. Daí que nos provoque nojo andar por aí uma moção que defende gente dessa espécie. Pior que isso, e mais grave, é que aconteça na Câmara de Loulé, uma votação como aquela que apoiou essa mesma moção. Que Santos Simões a apoie, não espanta ninguém. Que Carrapato diga que sim, é como o outro. Mas como explicar o voto do sr. Andrade, ou a abstenção do sr. Palma? Será que existe algo de comum para que estes senhores, com o seu voto e a sua abstenção, contribuam para fazer o jogo dos comunistas? Será que os seus interesses são os mesmos?

E porque se abstêm Cardoso

Coelho? Contra, orgulhosamente contra, ficou o voto de José Teixeira Coelho (Pires), a salvar a honra do convento.

Termino acrescentando apenas que me congratulo muito com a liberdade que o 25 de Abril nos deu, de livremente podermos tomar conhecimento das deliberações camarariais, e de livremente as podermos contestar. E aqui, como cidadão português, quero deixar expressa a minha oposição a tudo o que possa servir de contributo ou de cobertura a uma minoria de indivíduos, os comunistas, que se conseguissem tomar o poder, rapidamente acabavam com esta e outras liberdades de que me prezo muito de ter voltado a conhecer em vida.

Com um abraço Amigo, sempre ao dispor,

Amadora, 25-9-79.

J. Duarte Mascarenhas

## TRESPASSA-SE

Estabelecimento comercial, bem localizado.

ACEITAM-SE propostas.

Tratar com Francelinha Rocheira, Rua Gil Vicente, 24 — LOULÉ.

(3-3)

## TÁBUAS

Vendem-se tábuas de enfaradar, com 95X65 cms.

Nesta redacção se informa.

## O PAÍS ALIMENTA

## O ALENTEJO COLECTIVISTA

(continuação da pág. 1) terior Ministro da Agricultura, Vaz Portugal. Para prolongarem a sua existência, recorrem à fraude.

Não pagam dívidas, rendas, contribuições ou quaisquer impostos; não pagam a previdência que utilizam. Recusam-se a apresentar contas e apoderam-se, ilegalmente, de enormes verbas, tais como, as resultantes da venda de cortiça (das quais, é certo, uma boa parte vai para os seus dirigentes).

Enquanto isto, o resto dos portugueses paga a conta, com os dramáticos aumentos do custo de vida.

Como é possível esta situação de privilégio, dos que se apropriaram de um milhão de hectares de terra, num País que se diz «democrático», privilégio que, entende-se, nem as leis vigentes nem a própria Constituição consentem?

As Unidades Colectivas estão seguras da sua impunidade face às leis. Impunidade que lhes é conseguida pela chantagem que partidos marxistas exercem sobre os Governantes.

Muitos Governantes e outras Autoridades Civis e Militares pensam que, na actual situação política, as Unidades Colectivas do Alentejo terão de ser beneficiadas, para que se possa obter uma relativa tranquilidade social nos outros sectores de produção, principalmente na Indústria. Por outras palavras, esses partidos marxistas dão o direito ao País de trabalhar e produzir, desde que alimente o Alentejo colectivista.

Quando um Governante diz «iremos iniciar o diálogo com as UCP's, ou «iremos acalmar o Alentejo», significa, simplesmente, que é sua intenção continuar a ceder a essa chantagem. Na sequência, as leis de anteriores Governos, que visariam sanear esta situação, não são aplicadas.

Dir-se-ia que as Unidades Colectivas teriam interesse em que esta situação de vantagem passasse despercebida ao País. Mas a impunidade permite-lhes, ainda, a agressão da propriedade e iniciativa privadas. As pequenas reservas dos agricultores, proprietários e rendeiros, são alvos diárias da sua violência.

## CAMION

Por motivo de retirada para o estrangeiro, vende-se um camion marca OM-NC 70. Em bom estado. De 7000 kilos.

Tratar com Maria Otília Cabrita — Valados — Santa Bárbara de Nexe.

(4-3)

## VENDEM-SE

Apartamentos de 3 assolhadas em fase de acabamento, situados na Rua de Berlim (próximo do Liceu), em Faro.

Tratar com Filipe Viegas, Telef. 94115 — Loulé.

(2-2)

## A. I. A. — Agência Imobiliária do Algarve, Ida.

ALUGUER, VENDAS E ADMINISTRAÇÃO  
COMPRA — VENDE — ALUGA:

APARTAMENTOS, MORADIAS, TERRENOS

BILHETES DAS EMPRESAS:

MUNDIAL TURISMO E RODOVIÁRIA NACIONAL

Telef. 65763 — Rua Diogo Cão, 12 (junto ao Turismo)  
QUARTEIRA — ALGARVE

Um tractorista dum UCP arrasta, atrás do seu tractor, o motor e canalizações dum instalação de água dumha reserva, durante vários quilómetros; são saqueadas colheitas aos agricultores; o gado de UCP's invade a pastagem das reservas, deixando os agricultores a bracos com a dificuldade de alimentarem o seu gado, os agricultores e seus empregados são vítimas da sua violência. A GNR, quando intervém, é insultada e agredida. Logo a seguir, recebe instruções superiores para não intervir. Entretanto, centenas de processos-crime acumulam-se, sem solução, nos tribunais.

Como custo da colectivização desta região, somada a situação de privilégio com os prejuízos causados pela violência, pode-se, facilmente, imaginar um número superior a cem milhões de contos. Número que, diariamente, aumenta, e que o País continua a pagar.

Noutras regiões, um português que não pague o que pediu em crédito, ou não pague impostos, ou a multa do seu automóvel mal estacionado, verifica que, para ele, a justiça funciona.

Empresas deixam de pagar a fornecedores e não aumentam os seus empregados, porque o crédito que conseguem obter é utilizado no pagamento de encargos financeiros, fiscais e de previdência. Caso seguissem a «técnica» do Alentejo colectivista, teriam os seus problemas facilmente resolvidos.

O País tem o direito de exigir aos seus Governantes que o informem da real situação da Colectivização do Alentejo, e o porquê da sua atitude conciliatória para com a ilegalidade. Que expliquem a situação que expusémos, ou nos desmintam, se forem capazes.

Vacas de Carvalho

## AVISO

### SALIR

Avisam-se todos os Afilhados de baptismo e de crisma de Maria do Bom Sucesso Faísca Teixeira e de sua Irmã Maria da Conceição Faísca Teixeira, residentes que fizeram, em Salir, que, a fim de poderem vir a receber a importância que lhes foi deixada em testamento, terão que identificar-se e comprovar tal qualidade, mediante a apresentação de documento idóneo passado pelo pároco respectivo (os de baptismo) ou prova testemunhal (os da crisma).

Para tanto deverão dirigir-se, no prazo de 20 dias, a António Teixeira Nunes, residente em Salir, fornecendo tais elementos.

O Testamenteiro, Amílcar Neves Sandinha

(3-2)

# PASSAPORTE para ir a Lisboa

É verdade, sim senhor! Ainda não está assim, mas qualquer dia destes, os portugueses ainda vão precisar de passaporte para ir a Lisboa. Senão, vejamos. Com o preço que aí vai nos transportes públicos, na gasolina, nos telefones, nos selos, no gasóleo, nos hoteis, nas pensões, nos restaurantes, na prática, já deve haver muito boa gente que quase não pode sair para fora do local onde vive. É assim, pois! Tudo começa por se restringir à volta que se dava aos domingos, de um raio de 100 quilómetros para cinquenta. Depois, começou-se a ir duas vezes ao restaurante, por mês, em vez das quatro habituais. Veio mais uma pranchada na gasolina, e em vez de cinquenta quilómetros, já se fazem só vinte e cinco.

As refeições, ligeiras, levam-se no lanche, e come-se aí debaixo de qualquer boa sombra, à beira da estrada. Mais uma cacetada do combustível, e o indivíduo começa a ficar K. O. Já não leva lanche nenhum, em vez de sair duas vezes por mês a fazer vinte e cinco quilómetros de passeio, passa a eleger o dia de festa, em que se vai a passeio uma vez em seis meses, e se o miúdo gostava de

sorte, passa a chupar um rebuçado.

No telefone, para aqueles que ainda o podem ter, acabaram-se os tempos de fazer renda de cada lado da linha. O indispensável, meia dúzia de palavras, e os períodos a contar não perdoam! No café, em vez da bica, lá vai o cariocazinho de Mimão, que sempre sai mais barato e limpa a tripa.

Cartas? Qual cartas! Ao preço que custa uma carta, só para assuntos de importância. Também se acabaram as cartas a dizer que vai tudo bem, e a perguntar se tudo vai bem. Agora, se estiver bem, está, se não estiver que se dane, que isto é um salve-se quem puder.

Como se pode ver neste panorama bonito, os portugueses estão cada vez mais isolados. Os do interior, ainda vão voltar ao tempo em que não sabem que o mar é tão grande. Cá em baixo, no A'garve, as crianças ainda não perguntam aos pais de que tamanho era Lisboa no tempo deles. E assim se vai, uns morrendo e outros nascendo, mas todos, cada vez mais longe uns dos outros.

João Balsudo

## RUAS DE PRIMEIRA E RUAS DE SEGUNDA EM LOULÉ

Pelos vistos, há muita gente que quando segue pela Avenida que liga a rotunda ao monumento ao Eng.º Duarte Pacheco, se julga senhor de toda a prioridade, em relação ao trânsito que vem das transversais à referida arteria. Isto estaria correto e nestas existisse o sinal de stop. Como não existe, quem se apresenta pela direita, é que tem prioridade de passar, e neste caso, quem se apresenta pela direita vem das transversais. Espanha mesmo, a velocidade com que muitos automóveis passam pela Avenida, e sobretudo as motocicletas, sem sequer se darem ao incômodo de olhar quem vem das transversais. Esse facto já

tem estado na origem de diversos desastres. A explicação do facto, parece estar na lângua (diferente) da Avenida e das transversais. Deve ser por isso, que por um destes dias, um automobilista ficou muito incomodado por ter que ceder a passagem à viatura do nosso director, que vinha dum transversal, e não se conteve sem berrar bem alto que aquela dita transversal era uma rua de «2.ª categoria». Está, pois, encontrada a explicação: em Loulé, há ruas de 1.ª e ruas de 2.ª categorias. Quem as classifica, isso fica à vontade do freguês de ocasião...

# Deputados do PSD defendem agricultor louletano

Apresentado pelos deputados José Vitorino e Cristóvão Norte, do Partido Social Democrata, na sessão suplementar de 30 de Agosto na Assembleia da República, deu entrada neste órgão de soberania um requerimento em que se advoga a causa do agricultor louletano sr. Manuel Coelho Mendes, tido como alvo de injustiça por parte da Câmara de Loulé, conforme se pode deduzir do texto apresentado.

Recorde-se que se está em presença do mesmo agricultor, a quem o Presidente da Câmara de Loulé, chamou publicamente na Assembleia Municipal de «sr. Telmoso», em virtude de Manuel Mendes Coelho se recusar a ver a sua propriedade devassada por uma Estrada de Penetração em

Quarteira, que se desviou do seu traçado natural, para dar lugar a uma construção, autorizada não se sabe bem como, ou por que espécie de critérios. Do assunto, aliás, foi feita ampla referência nestas páginas em devida altura. O assunto agora é outro, pelo que passamos a transcrever na íntegra o citado requerimento:

Exmo Senhor Presidente da Assembleia da República.

### REQUERIMENTO:

1. Considerando que Manuel Coelho Mendes, agricultor, residente em Quarteira — Algarve conseguiu com o seu denodado esforço e dos seus familiares e à custa de muitas privações e sacrifícios, transformar a sua propriedade rústica, situada na freguesia de Quarteira, de terreno sequeiro e quase improdutivo, em terra de regadio com horta, pomar de citrinos e outras árvores de fruto;

2. Considerando que para o efeito fez a respectiva pesquisa de águas e dotou a propriedade de nora, tanque e de outros apetrechos complementares indispensáveis ao mais racional aproveitamento conducente a uma maior rentabilidade;

3. Considerando que num tipo de exploração agrícola deste género torna-se indispensável a construção de uma casa de apoio à lavoura, tanto mais que as árvores, algumas em plena frutificação, carecem de amanhas e cuidados constantes, permitindo ainda guardar e cultivar melhor a propriedade benfeitorizada;

4. Considerando que por esta racional motivação o sr. Manuel Coelho Mendes apresentou ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé em 11 de Dezembro de 1978 um projecto de edificação e simultaneamente a licença para construção, com os respectivos processos devidamente instruídos e documentados;

5. Considerando que por carta de 14 de Fevereiro de 1979, comunicou o Senhor Presidente da Câmara de Loulé, ao requerente, que o seu pedido tinha sido indeferido ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de Abril;

6. Considerando que na presuposição de que porventura o seu pensamento não tivesse sido correctamente interpretado o re-

querente enviou novo requerimento ao Presidente da Câmara de Loulé explicitando e sublinhando qual a finalidade da edificação, asseverando que a mesma se destinava única e exclusivamente para apoio à agricultura e não para fins urbanos, de recreio ou para arrendamento;

7. Considerando que, surpreendentemente, e não obstante a circunstanciada exposição escrita e também verbal foi novamente indeferido em 17-4-79 o segundo requerimento;

8. Considerando que como ressalta com toda a clarividência da alínea b) n.º 1 do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de Abril, não visa as construções de apoio à agricultura, mas de Urbanização para fins urbanos, e a simples redacção da referida alínea b) mostra que se trata de construções em locais a ser servidos por arruamentos, redes públicas de água e saneamento, o que necessariamente não compreende uma casa dentro dum horta;

9. Considerando que como resulta da redacção do n.º 1 do artigo 15 citado, os poderes da Câmara para recusar ou indeferir os pedidos de licenciamento ou de aprovação de projectos, são taxativos, como resulta do emprego da palavra só;

Em face do exposto ao abrigo das disposições regimentais os deputados do PSD abaixo assinados solicitam aos Ministérios da Administração Interna e Poder Local, da Habitação e Obras Públicas e Agricultura e Pescas, as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Qual a posição das entidades responsáveis sobre tal situação e atitude do Presidente da Câmara de Loulé que indeferiu sem razão justificada o pedido de construção de edifícios de apoio à exploração agrícola feito pelo sr. Manuel Coelho Mendes em Quarteira/Loulé?

b) Como pensa o Governo resolver tal situação, e com que urgência, dado que a mesma vai claramente contra os interesses do desenvolvimento agrícola da região e do País?

Os Deputados do Partido Social Democrata (PSD).

Cristóvão Norte  
José Vitorino

## Mais uma lista de novos assinantes

É sempre com um especial prazer que publicamos as listas de novos assinantes. Porque isso prova cabalmente, que somos aceites como somos, e que a linha de «A Voz de Loulé», que a nós mesmos nos propussemos, defesa intransigente dos interesses da região, a par e passo com uma visão atenta sobre o que se passa no País, é comungada por um número cada vez maior de pessoas. Pessoas que ou leram por acaso «A Voz de Loulé», ou porque lhes falaram do jornal, e que se nos dirigem espontaneamente, desde Loulé até ao Minho, passando pelas quatro partidas do Mundo, onde a colónia de emigrantes portugueses distinguem «A Voz de Loulé» com os favores da sua atenção.

Emigrantes que, quando em férias, se dirigem inclusivamente à nossa redacção, para expressarem pessoalmente o seu apoio ao jornal, e fazendo questão de conhecer os seus colaboradores mais directos.

Hoje, num hábito que se tornou frequente, aqui vai mais uma lista.

### ASSINANTES NOVOS

Angelo Gonçalves da Silva, Manuel Guerreiro Caligo, Sérgio Viegas Bernardo, José Manuel Mendes Paulino, Fernando Luís Viegas Cristo, Armando Faisca Costa, D. Maria Dulce Franco Pereira, Teodórico Robalo Lisboa, de Loulé; D. Maria Rogélia de Sousa Casanova, de Setúbal; José Laurentino Pelica Rodrigues, Farauto, Lda., Dr. José do Carmo Correia Martins, de Faro; Restaurante Romeu, Quarteira; José Acácio Guerreiro Garvão, de Massamá, Correia Manuel, Barros dos Santos, Da Costa Casmiro, Ramos João, Martins Luís Manuel Lisboa, de França, António Manuel Martins Farias, U.S.A., e Manuel Lopes Isidoro, da Austrália.

## S.O.S. AUSENTE DE QUARTEIRA

Mais uma época balneária já está a fazer tijolo na história. Chegou a hora de irmos fazendo o balanço da temporada, e, sobretudo, de fazer ressaltar o que esteve menos bem, e procurar que para o ano tudo seja melhor. Um dos aspectos que ressaltou à evidência, relaciona-se com a ausência, este ano, de um Posto de Socorros de Emergência junto à praia. Tanto mais estranheza isso causou, quanto, no ano de 1978 o

## NOTAS POLÍTICAS

### O «MURO DA VERGONHA» NÃO TAPA TUDO

Faz no passado dia 13 de Agosto, 18 anos, que os comunistas alemães ergueram em Berlim o conhecido «Muro da Vergonha». Ali, naquela cortina de cimento armado e arame farpado, milhares de guardas armados até aos dentes, vigiam pelas amplas liberdades usufruídas no paraíso da Alemanha de Leste. Estas são tantas, e tão boas, que são aos milhares as pessoas que preferem arriscar a vida, a permanecer sob o jugo comunista. Muitos são friamente abatidos. No dia do aniversário do Muro, na parte ocidental de Berlim, foi colocada uma coroa de flores em memória de Peter Fechter, abatido a tiro quando tentava passar para o mundo livre.

É assim todos os dias. Só a mais feroz ditadura, impede o êxodo maciço da população dos países ditos comunistas. Todos os dias, há alguém que foge de barco, de avião. Bajerinos, desportistas de alta craveira. Alguns vão tombando. Mas por cada um que tomba, mil se alegram. Até que chegará o dia em que não haverá muros que tenham um Povo revoltado de tanto ser espezinhado.

### FAZ COMO EU DIGO NÃO FAÇAS COMO EU FAÇO

Os editoriais do jornal comunista «O Diário» primam pela isenção dos juízos de valor, que todos lhe reconhecemos. Ali, tudo o que se diz é a pura das verdades, e, melhor do que isso, a única verdade verdadeira, mais verdade que as verdades dos outros.

Dai que nos tenhamos que socorrer bastantes vezes às suas linhas, para conseguirmos iluminar o nosso espírito. Foi o que aconteceu com uma edição recente, de onde respigamos esta verídica sentença: «Nunca, em lado algum, os reaccionários hesitaram em recorrer ao auxílio, até militar, do estrangeiro contra os que, no seu próprio país, lutavam pelo progresso».

Não se sabe se o articulista chegou a tão brilhante conclusão depois de estudar os casos da Hungria, da Checoslováquia, ou se durante recentes viagens por Angola. De qualquer forma, regista-se a supreendente viragem da estratégia comunista: Agostinho Neto era um reaccionário... Ou, a velha frase do «faz como eu digo, não faças como eu faço!».